



Ofício Gab. nº 568/2025

Serafina Corrêa, RS, 31 de outubro de 2025.

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 119/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 119/2025, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal